



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Saúde*

**RESOLUÇÃO Nº. 73/2014 - CIB/CE**

A Comissão Intergestores Bipartite, do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria GM/MS Nº. 424 de 19/03/2013, que redefiniu as diretrizes para a organização da prevenção e tratamento do sobrepeso e obesidade, como linha de cuidado prioritária na Rede de Atenção à Saúde das pessoas com Doenças Crônicas.
2. A Portaria GM/MS Nº. 425 de 19/03/2013, que define o Serviço de Assistência de Alta Complexidade ao Indivíduo com Obesidade como o estabelecimento que ofereça assistência diagnóstica e terapêutica especializada, condições técnicas, instalações físicas, equipamentos e recursos humanos adequados ao atendimento aos indivíduos com obesidade.
3. A Resolução Nº. 63/2014 que homologou o Plano de Ação da Linha de Cuidado de Sobrepeso e Obesidade da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas da Macrorregião Fortaleza e Sertão Central, no âmbito do Sistema Único de Saúde, tendo o Hospital Universitário Walter Cantídio – HUWC (CNES 2561492) como Ponto de Atenção da Rede para prestar o serviço especializado de referência para cirurgia bariátrica e cirurgia plástica reparadora;
4. O Ofício Nº. 525/2014 - GS, de 18 de março de 2014, da Secretária de Saúde de Fortaleza que encaminha parecer da auditoria daquela SMS e se pronuncia favorável a habilitação do Hospital Universitário Walter Cantídio proposta através do processo Nº. 2057967/2014 da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará;

**RESOLVE:**

Art.1º. Aprovar a renovação da habilitação do Hospital Universitário Walter Cantídio - HUWC (CNPJ Nº. 07272636/0002-12 e CNES 2561492), instituição pública federal, como Assistência de Alta Complexidade ao Indivíduo com Obesidade, para prestar Assistência Especializada de Referência em Cirurgia Bariátrica e Cirurgia Plástica Reparadora, no âmbito do Sistema Único de Saúde no Estado do Ceará;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 28 de março de 2014.

**CIRO FERREIRA GOMES**  
Presidente da CIB/CE  
Secretário da Saúde

**WILAMES FREIRE BEZERRA**  
Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSEMS